



**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL N.º  
050/2021/PP - SRP**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

Às nove horas e quinze minutos (09h15min) do dia vinte do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um (20.08.2021), na cidade de Tamboril-CE, em sessão pública, a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA (**Pregoeira**); HELAIS GOMES DE SOUSA E FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO (**Equipe de Apoio**) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2021/PP/SRP**, realizarem os atos de julgamento dos documentos de **CRENCIAMENTO** relativos ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.ª Pregoeira, fez a análise junto com a Equipe de Apoio e logo após fez a divulgação do resultado da única empresa participantes: foi declarado **CRENCIADO** o representante da empresa **EDIVAN BORGES DE SOUSA** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.936.626/0001-00 o senhor **RIVANILSON ALVES DOS SANTOS** portador do CPF n.º 056.531.054-22. Dando prosseguimento a Sr.ª Pregoeira determinou a abertura do envelope contendo proposta de preço da Empresa participante do certame, a Sr.ª Pregoeira solicitou que a referida Proposta fosse rubricada pelo o licitante presente e equipe de apoio. Após análise a Sr.ª Pregoeira constatou que os preços propostos estavam abaixo do valor orçado pelo Município, e que a mesma atendeu todas as exigências editalicias. Sendo declarada **CLASSIFICADA**. A Sr.ª Pregoeira visando a economicidade e o melhor preço para o serviço do objeto licitado questionou ao licitante presente a possibilidade de apresentar uma melhor oferta, o mesmo respondeu que aceitaria a negociação e ofertou um lance unitário de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, totalizando um valor global de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** a Sr.ª Pregoeira declarou **VENCEDORA** a única Empresa participante: **EDIVAN BORGES DE SOUSA** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.936.626/0001-00 com o valor negociado informado anteriormente, dando continuidade à Pregoeira determinou que fosse rubricado pelo licitante presente e equipe de apoio o Envelope contendo os documentos de **HABILITAÇÃO**. Após a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira informou que a empresa foi declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências do edital. Por fim, a Pregoeira questionou o licitante presente quanto à possibilidade de interposição de recursos. O mesmo desistiu expressamente da intenção de interpor recurso. A Pregoeira solicitou que empresa apresentasse no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sua proposta ajustada conforme valor negociado. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

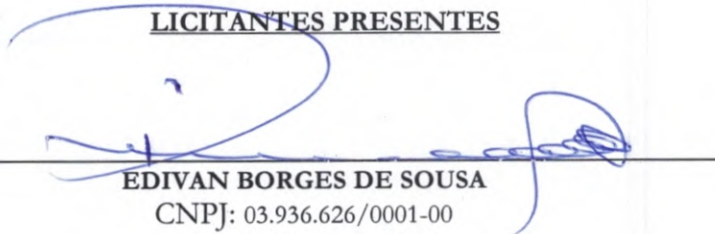
**COMISSÃO DE PREGÕES:**

  
LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA  
Pregoeira

  
HELAISS GOMES DE SOUSA  
Equipe de Apoio

  
FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO  
Equipe de Apoio

**LICITANTES PRESENTES**

  
EDIVAN BORGES DE SOUSA  
CNPJ: 03.936.626/0001-00